



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 273, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fixa ponto de taxi na Av. Odilo Marques
Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novo ponto de taxi para melhor atendimento aos usuários deste serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado, na Av. Odilo Marques Gonçalves, ao lado do imóvel localizado na rua Duque de Caxias, 1140-B, um Ponto de Taxi, com capacidade para 03 (três) veículos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de dezembro de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL